



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11577

## MOÇÃO Nº 59/2022

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL AMÉRICO RIBEIRO FILHO E MARLENI PEDRO RIBEIRO, PELA COMEMORAÇÃO DAS BODAS DE AZEVICHE**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal *Américo Ribeiro Filho e Marleni Pedro Ribeiro*, pela *comemoração das Bodas de Azeviche*.

*"Venerado seja entre todos o matrimônio..."* Hebreus 13:4

Deus abençoa a família de quem é fiel a Ele. Crescer em uma família que ama e serve a Deus é um grande privilégio. Assim, no dia 20 de janeiro de 1979, Deus abençoou o casal Américo Ribeiro Filho e Marleni Pedro Ribeiro, concedendo-lhes essa bela família.

Como sabemos, os laços de família são muito fortes e Deus criou a família para ser unida, protegendo e fortalecendo cada membro. Uma família unida, guiada por Deus, é uma grande benção.

Em uma Sociedade em que o Matrimônio está relegado, presenciar um casal completando 43 (quarenta e três) anos de União Conjugal nos traz esperança e a convicção de que a Família é a Célula principal de uma sociedade harmoniosa e equilibrada.

Enfim, são quarenta e três anos de união exemplar que eu tenho orgulho em presenciar. Desejo que vocês possam continuar juntos fazendo da felicidade uma constante na vida de cada um. Afinal, **a família é o lugar ideal para refletir o amor de Deus.**

Portanto, o casal *Américo Ribeiro Filho e Marleni Pedro Ribeiro*, merece, pois, as nossas mais sinceras e efusivas congratulações por ocasião das comemorações das Bodas de Azeviche.





# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

Que seja encaminhado ofício ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento desta Casa de Leis, em especial deste vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de fevereiro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA**  
**Vereador - PSDB**



